



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 285

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 15 de julho de 2024

### SUMÁRIO

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b> | <b>1</b> |
| <i>DECRETO Nº 010/GAB/PREF .....</i> | <i>1</i> |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 010/GAB/PREF**

Praia Norte/TO, 15 de julho de 2024.

*“Decreta Feriado Municipal o Dia 16 de Julho de 2024, alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Praia Norte/TO, Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste e Lei Municipal nº 136/2013, pelo presente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Feriado Municipal, o dia 16 de Julho de 2024, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, tendo em vista a comemoração do **dia de Nossa Senhora do Carmo a Padroeira deste Município**, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013 de 24 de Abril de 2013.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO**, aos 15 de Julho de 2024.

**Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal